



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 074/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, Resolvem:

CONSIDERANDO a realização do 8º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Conselhos Regionais de Enfermagem – SENAFIS, no período de 23 a 26 de agosto de 2016, na cidade de Vitória/ES;

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, as despesas com traslado, hospedagem e alimentação, para participação no referido evento, **baixam as seguintes determinações:**

Art. 1º - Estão autorizados a participar do 8º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – SENAFIS, no período de 23 a 26 de agosto de 2016, na cidade de Vitória/ES; a Conselheira Coordenadora da Fiscalização **Jéssica Nazário de Paula Arroxelas;**


Art.2º - Fica também designada a participar do referido Seminário de que trata o artigo anterior, a Enfermeira Fiscal **Thalita Sales Viana** e a Auxiliar de Fiscal - **Juliana Santos da Silva;**


Art.3º - A Conselheira referida no artigo 1º fará jus à percepção de 02 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - As profissionais referidas no artigo 3º farão jus à percepção de 02 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 17 de agosto de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária